



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA  
**- COMDICAU -**

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007  
CNPJ- 17.726143/0001-88

**RESOLUÇÃO Nº 540-112/15**, de 27 de abril de 2015.

*Dispõe sobre a alteração da Resolução Nº 528-100/15 e dá outra estrutura à Comissão Especial Eleitoral, responsável pela realização do processo eleitoral do 8º Conselho Tutelar de Uruguaiana.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.771 de 11 de julho de 2007, nomeia a Comissão Especial Eleitoral, responsável pela realização do processo eleitoral do 8º Conselho Tutelar de Uruguaiana.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial Eleitoral que terá sob sua responsabilidade a realização do 8º Conselho Tutelar de Uruguaiana, ficando assim constituída:

- I – Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação – Andréia Oliari**
- II – Secretaria Municipal do Meio ambiente – Nádia Leal Mello**
- III – Secretaria Municipal de Educação – Sandra Krause**
- IV – Secretaria Municipal da Fazenda – Diego Cantori**
- V – Secretaria Municipal do Planejamento – Luciane Dias Freitas**
- VI – Procuradoria Geral do Município – Diogo Fogaça Severo**
- VII – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Elda Perobelli**
- VIII – Centro de Equoterapia de Uruguaiana – General Fidelis – Elenice Silveira de Freitas**
- IX – Circulo Operário de Uruguaiana – Maria de Lourdes Ibaldo**
- X – Lions Clube de Uruguaiana – Rosana Schneider Kessler**
- XI – Ordem do Advogados do Brasil – Jully Ana Paiva**
- XII – Associação Comercial e Industrial de Uruguaiana – Arielly dos Santos**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 27 de abril de 2015.

Elenice Silveira de Freitas  
Presidente